



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



DECRETO Nº 152/2020, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020

“Abre no Orçamento Municipal, Crédito Adicional Suplementar autorizado pela Lei nº 2.778, de 19 de novembro de 2020, para o atendimento de despesas que especifica”

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO, Prefeita Municipal de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização contida na Lei nº 2.778, de 19 de novembro de 2020;

Art. 1º - Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2020, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais), obedecendo-se a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.30.01 – Divisão Mun. Assistência Social Prom. Social
Programação: 08.244.0016.1017 – Reforma do CCI
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 593
Valor: R\$ 53.000,00

Art. 2º - O crédito Adicional Suplementar aberto será coberto mediante a anulação parcial de dotações orçamentárias, nos termos do art. 43, §1º, inc. III da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.26.03 – Diretoria de Obras, Viação e Serviços
Programação: 15.451.0019.1014 – Exec. de Recapeamento Asfáltico
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 118
Valor: R\$ 28.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.28.02 – Divisão da Educação Básica
Programação: 12.361.0006.2016 – Manut. do Transp. Escolar Educação Básica
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 210
Valor: R\$ 25.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tabapuã - SP, 19 de Novembro de 2020.

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO
Prefeita Municipal

Registrado na Diretoria Administrativa e publicado por afixação em local de costume da Prefeitura Municipal, na data de 23 de Novembro de 2020, data de recebimento nesta Diretoria e enviado para publicação na edição de 24 de Novembro de 2020, do Diário Oficial do Município.

NILTON MEIRELI
Diretor Administrativo

